



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 181/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EDILANA PAULA DE BARROS TRINDADE DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005, e alterações posteriores, e Lei nº. 961/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **EDILANA PAULA DE BARROS TRINDADE**, portadora do CPF nº. 041.420.732-73, do Cargo de Conselheira Tutelar, conforme decreto de nomeação nº 002/2016, de 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de outubro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 181/2017</u>
DATA:	<u>27/10/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2372</u>
	 Assinatura